

do Município de Albertina

Sexta-feira, 5 de julho de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013 Edição nº 17 Ticket: 1700000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.540, DE 04 DE JULHO DE 2013.

"Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Albertina/MG."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7°, inciso I e II da Lei n° 921, de 02 de Setembro de 2002, alterada pela Lei n° 1.064, de 27 de Outubro de 2011:

Resolve:

Art. 1º Nomear para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Albertina, os seguintes membros:

- a) Aline Aparecida Carmo Gastão;
- b) Wagner Alexandre dos Santos;
- c) Marcelo Della Torre;
- d) Vera Lúcia Domingues de Oliveira.

Art. 2º Fica determinado que a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pelo Sr. Marcelo Della Torre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.404, de 15 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de Julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

CERTIDÃO

Certifico, para fins de instrução do Processo Licitatório n° 008/2013, Pregão n° 001/2013, de que dei publicidade do edital, no "Quadro de Publicações Oficiais das Licitações Públicas", no Saguão da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município de Albertina/MG e através do site www.albertina.cam.mg.gov.br, conforme Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei n° 10.520/2002.

Câmara Municipal de Albertina/MG, 04/07/2013.

José Ulisses Diniz Pregoeiro